

## SAQUAREMA TERÁ SEGUNDA EDIÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR



### Feira do Produtor Rural

- Oficina de hortaliças
- Doação de Mudas
- Adoção de animais
- Aula de Educação Ambiental
- Show com Marcinho Furacão



Sábado, 10/09 das 08 às 14h  
Parque de Exposições, Marcos Santiago - Sampaio Corrêa



Secretaria de Agricultura,  
Abastecimento  
e Pesca

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, em parceria com a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, realizará no sábado, 10 de setembro, a 2ª edição da Feira do Produtor Rural. O evento acontecerá nas instalações do Parque de Exposições Marcos Santiago, em Sampaio Corrêa, das 8h às 14h, e contará com a comercialização de produtos da agricultura familiar, doação de mudas de árvores nativas, doação de animais, além de uma oficina

### Atrações variadas

A feira abrigará palestras sobre Educação Ambiental, tema de grande importância para o município. Já para as crianças, a diversão ficará por conta da mini tirolesa montada para o público infantil. Quem gosta de música, o show será com o cantor Marcinho Furacão.

“Os agricultores são peças fundamentais no desenvolvimento e fortalecimento da economia da nossa cidade. Poder realizar esta fei-

ra, aberta aos moradores, é aproximar a realidade do campo de quem mora nos bairros mais centrais da cidade”, informou o secretário municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, Wellington Magalhães.

A entrada para a 2ª Feira do Produtor Rural é gratuita e o Parque de Exposições Marcos Santiago está localizado às margens da Rodovia Amaral Peixoto, ao lado da Escola Clotilde de Oliveira Rodrigues.

### Primeira edição foi um sucesso

A primeira edição da Feira da Agricultura Familiar movimentou o distrito de Sampaio Corrêa. Centenas de moradores e turistas passaram pelo local, que contou com uma grande estrutura para receber a população.

“Estamos trabalhando para repetir o sucesso da primeira feira. Contamos com a participação da população para que a feira aumente cada vez mais, atraindo novos expositores e visitantes”, afirmou o secretário de Agricultura.



## PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

**PREFEITA**  
Manoela Ramos de Souza  
Gomes Alves

**VICE PREFEITO**  
Rômulo Carvalho de Almeida

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos

**Secretário Municipal de Finanças**  
Ágido Henrique Almeida da Costa

**Controlador Geral do Município**  
Marco Aurelio Sampaio Leite

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Patrícia dos Reis Silva

**Secretário Municipal de Governo**  
José Carlos Martins

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretário Municipal de Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Social**  
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretário Municipal de Educação**  
Antonio Peres Alves

**Presidente do Instituto de Benefícios e Assistência dos Servidores de Saquarema – IBASS**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretária Municipal de Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia**  
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico**  
Paula Lemos Azem

**Secretário Municipal de Cultura**  
Manoel Vieira Gomes Junior

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Danilo Goretti Villa Verde

### Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Operadores do DOS:**  
Ewerton Carvalho / Renê Alcantara

### Para mais informações acesse:

[dos.saquarema.rj.gov.br](http://dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)  
[facebook.com/PrefeituradeSaquarema](https://facebook.com/PrefeituradeSaquarema)

### Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400  
Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018, e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

### SUMARIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Editais, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Educação.....	04
Secretaria Municipal de Urbanismo.....	05
IBASS.....	05

**PROGRAMA**  
**SAQUAREMA NÃO PARA**

- PAVIMENTAÇÃO
- DRENAGEM
- CONSTRUÇÃO DE PONTES

## ATOS DA PREFEITA

### DECRETO Nº 2.384 DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 13.932.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.172 de 20 de dezembro de 2021.

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 13.932.000,00 (treze milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2 do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 29 de agosto de 2022. Saquarema, 29 de agosto de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
09.001.23.095.0036.1.006	Turismo em Saquarema	3.3.90.35.10.00.00	2259	2533	5.437.000,00
09.001.23.095.0036.1.006	Turismo em Saquarema	3.3.90.35.99.00.00	2230	2533	8.295.000,00
09.001.23.095.0036.1.006	Turismo em Saquarema	3.3.90.39.93.00.00	2231	2533	200.000,00

#### ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2021	
RESULTADO 1: BASE-BALANÇO PATRIMONIAL 2021 - Prefeitura Municipal de Saquarema	
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO	
(A) Ativo Financeiro	(B) Passivo Financeiro
RS 766.196.875,24	RS 194.425.564,61
(A-B) DIFERENÇA	RS 571.771.310,63
RESULTADO 2: BASE-SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2021	
* Fontes de Recursos - 1533 - Royalties - Lei 9478/97 - C.C. - 8527-8 (Banco do Brasil)	
DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO	
(C) Saldo do contrato bancário em 31/12/2021	RS 485.679.167,04
(D) Valores em trânsito a compensar	RS -
(E) Restos a Pagar Processados	RS 245.004,41
(F) Restos a Pagar Não Processados	RS 107.658.961,19
(G) D. O. O. (Consignações a terceiros)	RS 26.736,93
(H) Passagem Financeira a Realizar (Outras UG's)	RS 1.424.585,34
(C-D-E-F-G-H) Suficiência Financeira em 31/12/2021	RS 376.343.879,17

ABERTO PELO DECRETO 2.292 de 19/04/2022 - R\$	2.850.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.297 de 26/04/2022 - R\$	750.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.298 de 26/04/2022 - R\$	1.708.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.314 de 24/05/2022 - R\$	21.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.317 de 26/05/2022 - R\$	1.500.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.327 de 30/06/2022 - R\$	20.979.375,07
ABERTO PELO DECRETO 2.330 de 30/06/2022 - R\$	25.255.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 27/06/2022 - R\$	3.266.860,84
ABERTO PELO DECRETO 2.336 de 28/06/2022 - R\$	11.100.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.337 de 29/06/2022 - R\$	8.248.317,24
ABERTO PELO DECRETO 2.341 de 04/07/2022 - R\$	10.061.262,40
ABERTO PELO DECRETO 2.355 de 25/07/2022 - R\$	49.156.203,92
ABERTO PELO DECRETO 2.362 de 01/08/2022 - R\$	1.450.000,00
ABERTO PELO DECRETO 2.364 de 05/08/2022 - R\$	1.240.037,00
ABERTO PELO DECRETO 2.379 de 22/08/2022 - R\$	2.801.018,87
<b>ABERTO POR ESTE DECRETO - R\$</b>	<b>13.932.000,00</b>
<b>SALDO DISPONÍVEL A UTILIZAR - R\$</b>	<b>200.473.385,83</b>

Resumo:

(A) Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(B) Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;

(C) Montante correspondente ao saldo em conta corrente e aplicação financeira em 31/12/2021;

(D) Montante registrado em conciliação bancária referente a Saldos não considerados pelo banco;

(E) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo exercício de 2021;

(F) Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar Liquidados findo exercício de 2021;

(G) Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial;

(H) Montante correspondente a déficit apurado no Balanço Patrimonial em outras Unidades Gestoras findo exercício de 2021.

\*Fonte: UG(01): Balanço de Verificação da Execução Orçamentária 2021.

Saquarema, 29 de agosto de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI COMPLEMENTAR Nº 76 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), cujas denominações, quantitativos e símbolos são os constantes no Anexo I, e as atribuições constantes no Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Saquarema, 05 de setembro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

#### ANEXO I Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-14	Diretor-Geral de Meio Ambiente
1	CCE-14	Assessor Especial de Demandas Institucionais
1	CCE-13	Diretor de Licenciamento Ambiental
1	CCE-13	Diretor de Gestão Ambiental de Obras Públicas
1	CCE-13	Diretor de Controle Ambiental e Pós Licença
1	CCE-13	Diretor de Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável
7	CCE-11	Assessor de Análise Ambiental
2	CCE-10	Assessor de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente
3	CCE-08	Assessor de Procedimentos Administrativo
1	CCE-08	Assessor de Gabinete
1	CCE-07	Assessor Adjunto de Gabinete

#### ANEXO II Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Diretor-Geral de Meio Ambiente	Dirigir o Departamento de Meio Ambiente, coordenando as rotinas administrativas da Secretaria, assessorando diretamente o Secretário no exercício de suas atribuições, acompanhando no desenvolvimento de projetos e ações ambientais.
Assessor Especial de Demandas Institucionais	Assessorar diretamente o Secretário Municipal no gerenciamento das demandas institucionais da Pasta e demais demandas de controle externo oriundas de outros Poderes e Órgãos.
Diretor de Licenciamento Ambiental	Dirigir o departamento responsável pela análise dos procedimentos de licenciamento ambiental das instalações, empreendimentos, obras e atividades potencialmente poluidoras de impacto local.
Diretor de Gestão Ambiental de Obras Públicas	Dirigir o departamento responsável pela análise dos procedimentos de licenciamento ambiental das instalações, obras e atividades da administração pública municipal.
Diretor de Controle Ambiental	Dirigir o departamento responsável pela análise de demandas de controle ambiental, de fiscalização e pós-licenciamento ambiental.
Diretor de Áreas Protegidas e Desenvolvimento Sustentável	Dirigir o departamento responsável pelo gerenciamento e fiscalização de Unidades de Conservação Municipais, implementando seus planos de manejo, áreas de interesse ambiental, monitoramento da qualidade ambiental e da biodiversidade, desenvolvendo projetos, planos, programas e serviços ambientais.
Assessor de Análise Ambiental	Assessorar os superiores hierárquicos no acompanhamento de procedimentos de licenciamento ambiental das instalações, empreendimentos, obras e atividades potencialmente poluidoras de impacto local.
Assessor de Gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Assessorar os superiores hierárquicos no acompanhamento dos procedimentos administrativos para gestão do Fundo Municipal de Meio Ambiente, subsidiando na elaboração dos planos, programas, projetos e ações governamentais.
Assessor de Procedimento Administrativo	Assessorar, controlar e acompanhar os procedimentos administrativos, executando as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Assessor de Gabinete	Assessorar diretamente o Secretário Municipal nas rotinas diárias e demais atividades de sua competência.
Assessor Adjunto de Gabinete	Assessorar o Assessor de Gabinete e superiores hierárquicos nas tarefas diárias, auxiliando no acompanhamento de desenvolvimento de projetos e ações da Pasta, dentre outras atribuições que lhe forem designadas.

Saquarema, 05 de setembro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### LEI COMPLEMENTAR Nº 77 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a criação, transformação e alteração da denominação de cargos em comissão da estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados na estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema os Cargos Comissionados do Executivo (CCE), vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, cujas



denominações, quantitativos e símbolos são os constantes do Anexo I, e as atribuições constantes do Anexo II desta Lei Complementar.

Art. 2º O cargo em comissão de Diretor de Indústria e Comércio, símbolo CCE-11, criado pela Lei Complementar nº 62 de 22 de junho de 2021, passa a ter como símbolo o CCE-14; e o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, CCE-11, criado pela Lei Complementar nº 59 de 16 de dezembro de 2020, passa a ter como símbolo o CCE-12, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 3º Fica extinto da estrutura básica organizacional da Administração Pública Direta do Município de Saquarema, o cargo em comissão de Diretor de Assuntos Estratégicos, CCE-12, criado pela Lei Complementar nº 59 de 16 de dezembro de 2020.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei Complementar serão atendidas pelas dotações consignadas na lei orçamentária vigente na data de sua aplicação, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Saquarema, 05 de setembro de 2022.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

ANEXO I  
Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

QUANT.	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
1	CCE-15	Subsecretário de Desenvolvimento Econômico
1	CCE-14	Diretor de Concessões e Parcerias
1	CCE-14	Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável
1	CCE-14	Diretor de Projetos Estratégicos
1	CCE-14	Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão
1	CCE-13	Diretor do PROPAR-SAQUAREMA
1	CCE-12	Assessor de Desenvolvimento de Projetos de Atração de Investimentos
2	CCE-12	Assessor de Concessões e Parcerias
1	CCE-12	Assessor de Projetos de Mobilidade Urbana
1	CCE-12	Assessor de Políticas de Desenvolvimento Local
1	CCE-11	Assessor de Projetos e Pesquisas
2	CCE-11	Assessor de Contratos Administrativos
1	CCE-11	Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão
5	CCE-8	Assessor de Procedimentos Administrativos
1	CCE-6	Assistente de Gabinete

ANEXO II  
Atribuições dos Cargos Comissionados do Executivo (CCE)

DENOMINAÇÃO	ATRIBUIÇÃO
Subsecretário de Desenvolvimento Econômico	O Subsecretário tem como atribuição auxiliar e assessorar diretamente o Secretário Municipal em suas atribuições na gestão da Secretaria Municipal, praticando atos designados pelo titular da pasta, bem como atuar na gestão do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas PROPAR-SAQUAREMA.
Diretor de Concessões e Parcerias	Dirigir o departamento responsável pelas concessões e parcerias, assessorando os superiores hierárquicos na tramitação dos processos referentes às concessões e parcerias, e no gerenciamento do PROPAR-SAQUAREMA.
Diretor de Desenvolvimento Econômico Sustentável	Dirigir o departamento responsável pelo planejamento estratégico, assessorando o superior hierárquico na articulação entre os demais entes federativos e a sociedade para a formulação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento sustentável da economia local, com a geração de empregos e renda da população do Município.

Diretor de Projetos Estratégicos	Dirigir o departamento responsável pelos projetos estratégicos, assessorando os superiores hierárquicos nas tomadas de decisão administrativa, celebração de contratos, parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas consorciadas.
Diretor de Planejamento, Orçamento e Gestão	Dirigir o departamento responsável pelo planejamento, assessorando os superiores hierárquicos na execução do orçamento e no planejamento da utilização dos recursos financeiros e da gestão administrativa.
Diretor do PROPAR-SAQUAREMA	Dirigir o departamento responsável pela coordenação do Programa Municipal de Parcerias Público-Privada - PROPAR-SAQUAREMA.
Assessor de Desenvolvimento de Projetos de Atração de Investimentos	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas de formulação de políticas públicas relacionadas ao desenvolvimento de projetos de atração de investimentos.
Assessor de Concessões e Parcerias	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas relacionadas aos projetos de concessões e parcerias, visando o estabelecimento de alianças público-privadas, parcerias público-privadas, concessões e operações urbanas consorciadas, dentre outras atribuições que lhe forem designadas.
Assessor de Projetos de Mobilidade Urbana	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas relacionadas aos projetos visando o aperfeiçoamento do plano de mobilidade urbana do Município, dentre outras atribuições que lhe forem designadas.
Assessor de Políticas de Desenvolvimento Local	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas relacionadas às políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local, visando a geração de emprego e renda.
Assessor de Projetos e Pesquisas	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas relacionadas aos projetos e pesquisas necessárias para a formulação de políticas públicas de desenvolvimento econômico sustentável.
Assessor de Contratos Administrativos	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas relacionadas ao acompanhamento, execução e fiscalização dos contratos administrativos, assessorando na padronização e elaboração de novos contratos administrativos, dentre outras atribuições que lhe forem designadas.
Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão	Assessorar os superiores hierárquicos nas tarefas relacionadas a execução do orçamento reservado à Secretaria, o planejamento do uso dos recursos financeiros e a gestão administrativa da Pasta.
Assessor de Procedimentos Administrativos	Assessorar, controlar e acompanhar os procedimentos administrativos, executando as atividades administrativas determinadas pelos superiores hierárquicos.
Assistente de Gabinete	Assessorar o Assessor de Gabinete e superiores hierárquicos nas tarefas diárias, auxiliando no acompanhamento de desenvolvimento de projetos e ações da Pasta, dentre outras atribuições que lhe forem designadas.

Saquarema, 05 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## PORTARIA Nº 829 DE 05 DE SETEMBRO DE 2022 A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**

Exonerar o servidor Jeronimo Meira Neto, matrícula nº 960784-2, do cargo comissionado de Diretor de Indústria e Comércio, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 05 de setembro de 2022.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

## COMISSÃO ESPECIAL DE PREGÃO AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022

O Pregoeiro comunica a todos os interessados a reabertura do pregão presencial nº 059/2022.

**Objeto:** contratação de empresa especializada no fornecimento dos serviços de implantação e de suporte local de sistemas integrados para a gestão de saúde pública, do Município de Saquarema/RJ, sob a forma de licenciamento de uso temporário, compreendendo ainda a migração dos dados, treinamento, a manutenção corretiva e preventiva, as customizações e a licença de uso da solução, por um período de 12 (doze) meses, conforme processo administrativo nº 22.059/2021.

**Tipo de licitação:** Pregão presencial.

**Data da Licitação:** 22/09/2022.

**Horário:** Às 10 horas.

**Obs:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema.

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77 - CEP 28.990-756 - Centro - Saquarema.

Telefone (22) 2655-6400, ramal 215.

Saquarema, 02 de setembro de 2022.

Sérgio Magno Bravo Monteiro.

Pregoeiro.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EDITAL

Altera o art. 19 e os incisos IV e V do art. 22 do Edital do Processo Consultivo para Diretor Geral e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema

**O Secretário Municipal de Educação,** no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de melhor adequar os procedimentos do Processo Consultivo para Diretor Geral e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Saquarema;

**RESOLVE**

Art. 1º Ficam alterados o art. 19 e os inci-

sos IV e V do art. 22, do Edital do Processo Consultivo para Diretor Geral e Diretor Adjunto das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, que passam a ter a seguinte redação:

*Art. 19 A Direção da Unidade Escolar disponibilizará para a Comissão Local a relação dos servidores e equipamentos para facilitar a implantação do Processo Consultivo e deverá:*

*Art. 22 .....  
IV- instituir o horário de 07h30min. às 18h30min., ininterruptamente, em estabelecimento de ensino com até 02 (dois) turnos para período de votação;*

*V- instituir o horário de 07h30min. às 20h, ininterruptamente, em estabelecimento de ensino com 03 (três) turnos para período de votação.*

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Antonio Peres Alves.

Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal da Cidade (CONCID), no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal da Cidade para Reunião Ordinária que será realizada no dia 15 de setembro de 2022, às 14h30, no Plenário da Câmara de Vereadores de Saquarema.

PAUTA:

1 – Lei de Zoneamento dos Usos e Ocupações do Solo e demais Leis Urbanísticas;

2 – Assuntos Gerais.

Saquarema, 02 de setembro de 2022.

Felipe de Oliveira Araújo.

Presidente do Conselho Municipal da Cidade.

## IBASS

### PORTARIA Nº 62

#### DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**A Presidente do IBASS** - Instituto de Benefício e Assistência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais:

**Considerando** a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no Proc.TCE/RJ nº 227.563-5/2007.

#### RESOLVE

Art. 1º Reestabelecer a Pensão pós-morte a Carmelita de Oliveira Rosa, esposa do servidor inativo falecido Nildo Alves da Rosa, matrícula nº 345, cargo de motorista, nível 2.2, nos termos do artigo 40 § 7º, inciso I da CF e fixa proventos atualizados, no importe de R\$ 790,61 (setecentos e noventa reais e sessenta e um centavos) de acordo com a decisão plenária do TCE/RJ, datada de 23/05/2022, onde foi realizada remissão a decisão de 27 de janeiro de 2022 sobre o recurso de Revisão no Processo TCE/RJ nº 227.563-5/2007, que manteve a decisão plenária proferida em 09 de novembro de 2020.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de novembro de 2020, data do registro da pensão pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 31/2019.

Saquarema, 01 de setembro de 2022.

Nilmar Epaminondas da Silva.

Presidente do IBASS.



PROGRAMA  
**SAQUAREMA NÃO PARA**  
DRENAGEM



PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO



CENTRAL DE ATENDIMENTO  
**ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

PREFEITURA SAQUAREMA  
TRABALHO E RESPEITO

**VIU UM POSTE COM A LUZ QUEIMADA?**  
MANDE UMA MENSAGEM

(22) 3211-0910  
SEGUNDA A SEXTA-FEIRA  
09h às 17h

Os chamados podem ser abertos através de mensagem via WhatsApp ou por ligação telefônica convencional.




**Diário Oficial de Saquarema na Internet**  
Inovação, informação e transparência a um clique



PREFEITURA SAQUAREMA

Veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Poder Executivo Municipal De acordo com a Lei nº 1.715/2018 e o Decreto nº 1.822/2018.

ACESSE: [WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR](http://WWW.DOS.SAQUAREMA.RJ.GOV.BR)



**A gente sabe  
o que tem que ser  
feito no trânsito.**

**Basta fazer.**

- 1. SE FOR DIRIGIR, NÃO BEBA.**
- 2. NÃO USE O CELULAR.**
- 3. COLOQUE O CINTO.**
- 4. RESPEITE OS LIMITES DE VELOCIDADE.**



**PREFEITURA  
SAQUAREMA**  
TRABALHO E RESPEITO

SECRETARIA DE SEGURANÇA  
E ORDEM PÚBLICA

